

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 29 de abril de 2026.

À Diretoria de Obras - (DO),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 060/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas do Jardim Botânico e de São Sebastião, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 060/2025 – NLC/PRES, cujo objeto é o Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas do Jardim Botânico e de São Sebastião, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Considerando a desclassificação/inabilitação das empresas FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO LTDA; TVA CONSTRUÇÃO LTDA; CONSÓRCIO RECUPERA-DF - (formado pelas empresas CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e THORA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA) e RODE BEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constata dos autos - (201497229).
3. Pela ordem foi considerada nova arrematante do certame a empresa **HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, com o valor total de: R\$ 8.690.000,00.**
4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (201496501) e dos atestados técnicos - (201496374), conforme o disposto no Edital - (185788490) e no Projeto Básico - (185093871).
5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Sílvio Romero C. Gomes

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.

substituto



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Chefe do Núcleo de Licitação substituto(a)**, em 29/04/2026, às 12:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 201497412](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=201497412) código CRC= **A4692A33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00014862/2025-46

Doc. SEI/GDF 201497412

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 29 de abril de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 060/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas do Jardim Botânico e de São Sebastião, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação - R\$ 9.724.545,30.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 060/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas do Jardim Botânico e de São Sebastião, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Considerando a desclassificação/inabilitação das empresas FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO LTDA; TVA CONSTRUÇÃO LTDA; CONSÓRCIO RECUPERA-DF - (formado pelas empresas CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e THORA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA) e RODE BEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constatare dos autos - (201497229).

3. Pela ordem foi considerada nova arrematante do certame a empresa **HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, com o valor total de: **R\$ 8.690.000,00**.

4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (185788490):

7.2.1.4- O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações

contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

5. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Sílvio Romero C. Gomes

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.

substituto



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Chefe do Núcleo de Licitação substituto(a)**, em 29/04/2026, às 12:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201497499 código CRC= **EBD439C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Auditoria Interna

Nota Técnica N.º 243/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 29 de abril de 2026.

Ao Núcleo de Licitação - NLC

Assunto: Análise dos Índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação - NLC, procedemos o exame do Balanço Patrimonial da empresa licitante, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 060/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas do Jardim Botânico e de São Sebastião, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação - R\$ 9.724.545,30.

Considerando a desclassificação/inabilitação das empresas FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO LTDA; TVA CONSTRUÇÃO LTDA; CONSÓRCIO RECUPERA-DF - (formado pelas empresas CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e THORA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA) e RODE BEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constatare dos autos - (201497229), pela ordem, a empresa **HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, foi considerada a nova arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (201497499).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital (185788490), sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados: o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de: 01/01/2024 a 31/12/2024, devidamente registrados na forma da Lei, passamos a informar o que segue:

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) **HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA - Valor Estimado da Contratação: R\$ 9.724.545,30 - PL Mínimo Exigido: R\$ 974.454,53 - PL Apresentado: R\$ 62.642.829,56.**

Índice	Análise	2023	Situação	2024	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	14,12	SATISFATÓRIA	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	13,61	SATISFATÓRIA	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	21,55	SATISFATÓRIA	N/A

CONCLUSÃO:

Após análise da documentação constante no doc. SEI (201496374), concluímos que a empresa **HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, apresentou no exercício de 2024, Índices Econômico-Financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4 e 7.2.1.4.2, bem como, Patrimônio Líquido compatível com o subitem 7.2.1.4.3 do supracitado Edital, portanto, possui uma boa situação financeira.

José dos Santos

74.931-1

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS SANTOS - Matr.0074931-1, Técnico em Contabilidade**, em 29/04/2026, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 29/04/2026, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **201552371** código CRC= **FB961A53**.

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 29 de abril de 2026.

À Divisão de Águas Pluviais (DPAP),
Com vistas ao Representante de Comissão de Licitações

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 060/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas do Jardim Botânico e de São Sebastião, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Em atenção à solicitação do Despacho (201497412), encaminhamos para a análise quanto a forma e conteúdo da proposta de preços - (201496501) e dos atestados técnicos - (201496374), conforme o disposto no Edital - (185788490) e no Projeto Básico - (185093871).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 30/04/2026, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201609963 código CRC= **47CA19D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 05 de maio de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise Técnica

Em cumprimento ao Despacho (SEI nº 201609963), procedeu-se à análise técnica pormenorizada da proposta de preços (201496501) e dos atestados técnicos (201496374) da empresa HYTEC CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E INCORPORACAO LTDA. Constatou-se que a documentação apresentada guarda estrita conformidade com as exigências de forma e conteúdo estabelecidas no Edital (185788490) e no Projeto Básico (185093871), restando demonstrado o pleno atendimento aos requisitos de habilitação técnica e econômica."

No mais solicito à DO que encaminhe este despacho ao Núcleo de Licitação (NLC) para a adoção das providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 05/05/2026, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202057277 código CRC= **37C54FDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 06 de maio de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC)

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 060/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas do Jardim Botânico e de São Sebastião, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Em atenção à solicitação do Despacho (201497412), restituímos os autos encaminhando o Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (202057277).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 06/05/2026, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202212596 código CRC= **EA9C6B7B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br